Resolução nº : 10268/2000
Protocolo nº : 271006/99
Origem : MITRA DIOCESANA DE CAMPO MOURÃO EM GOIOERE
Interessada : MITRA DIOCESANA DE CAMPO MOURÃO EM GOIOERE
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente ao termo de convênio firmado entre o Banestado Clube e a entidade supracitada, no exercício de 1994, na importância de R$ 7.000,00 (sete mil reais) , nos termos da Instrução nº 1770/00-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 15972/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente